



1 ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
2 DELIBERATIVO DO FUNDO ESTADUAL PARA O MEIO AMBIENTE – FERFA.

3 No dia dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na
4 sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente - SEMA realizou-se a sétima
5 Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo do Fundo Estadual para o
6 Meio Ambiente – FERFA, para análise do Relatório de Prestação de Contas
7 2015. Estiveram presentes a Coordenadora da Coordenação de Gestão dos
8 Fundos – COGEF/SEMA, Aline Bitencourt da Silva, os conselheiros e
9 conselheiras: Sr. Murilo Figueiredo Campos de Jesus, e Sra. Kitty de Queiroz
10 Tavares, representantes da Secretaria do Meio Ambiente SEMA; Sr. João
11 Lopes Araújo, representante do Conselho Estadual do Meio Ambiente -
12 CEPRAM, Sra. Daniella Teixeira Fernandes de Araújo, representante do
13 Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA, Sra. Fernanda de
14 Cássia Aguiar Santos, representante da Associação Nacional dos órgãos
15 Municipais de Meio Ambiente – ANAMMA e o Diretor Geral da SEMA, Sr.
16 Jabson Machado. Aline Bitencourt justificou que a convocação dessa reunião
17 se devia ao compromisso de enviar o referido relatório aprovado por este
18 Conselho ao Tribunal de Contas do Estado; em seguida fez a leitura do
19 Relatório de Prestação de Contas na íntegra; informou que a Reunião
20 Ordinária estava prevista para o mês de março de 2016, e como ponto
21 principal de pauta tinha o planejamento para 2016. Durante a leitura do
22 relatório foram apontadas algumas correções e observações, tais como:
23 colocar o número completo do Convênio, acrescentar INEMA onde citou as
24 metas e ações estabelecidas pela SEMA. Além de informações constadas no
25 relatório sobre o histórico de criação do FERFA, pontos importantes foram
26 destacados tais como: os convênios firmados e executados, os resultados dos
27 convênios encerrados e respectivos projetos, as competências e
28 funcionamento do Conselho Deliberativo, a atuação da Coordenação de
29 Gestão dos Fundos – COGEF e acompanhamento da execução dos projetos
30 socioambientais. Destacou-se as Resoluções que foram aprovadas para
31 deliberações que melhoraram a gestão dos recursos, a abertura da conta
32 bancária específica para o FERFA. Feitos comentários sobre a definição das
33 receitas previstas e arrecadação referentes aos valores que correspondem às
34 multas administrativas e condenações por atos lesivos ao meio ambiente
35 (inciso III, artigo 169 da Lei 10.431 de 2006). Constou no relatório informações
36 sobre a execução orçamentária, valores destinados e respectivas ações no
37 exercício de 2015; e o montante orçado para o período. Foi registrado que
38 ainda existem Convênios que se encontram em análise de prestação de
39 contas parcial. Aline Bitencourt ressaltou que informações sobre o Convênio nº



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria do Meio Ambiente

Conselho Deliberativo do Fundo Estadual de Recursos para o Meio Ambiente

ser executado por falta de repasse. Aline Bitencourt ratificou que o único problema foi com o Convênio do IPETERRAS. Daniella Fernandes perguntou se conseguiu executar o recurso no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) recebidos do Ministério Público. Aline Bitencourt respondeu que não. Informou que a Superintendência de Estudos e Pesquisas - SEP estava elaborando o Termo de Referência para efeito de licitação com previsão para o primeiro semestre de 2016. Comentou que a previsão orçamentária para o exercício de 2016 era de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Por fim, consultou os conselheiros se estavam de acordo com a aprovação da prestação de contas constantes do Relatório apresentado a ser encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia. O Relatório foi aprovado por unanimidade com as correções e observações apontadas. Nada mais a tratar, Aline Bitencourt deu por encerrada a reunião às dezessete horas e dez minutos. Salvador, dezesseis de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Participantes:

Aline Bitencourt da Silva – COGEF/SEMA

Kitty de Queiroz Tavares – SPA/SEMA

Murilo Figueiredo Campos de Jesus – SEP/SEMA

Daniela Teixeira Fernandes de Araújo - INEMA

João Lopes Araújo - CEPRAM

Fernanda Aguiar - ANAMMA

Jabson Machado - SEMA